



**ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.625, de 30 de dezembro de 2015, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Advocacia-Geral da União, resolve:

ADMITIR,

na Ordem do Mérito da Advocacia-Geral da União, no Grau Grã-Cruz, as seguintes personalidades:

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Procurador-Geral da República;

ANTÔNIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA, Senador da República;
Tenente-Brigadeiro do Ar ANTÔNIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ, Comandante da Aeronáutica;

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

DAMARES REGINA ALVES, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

DAVI SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM, Presidente do Congresso Nacional;

DAVID BEZERRA RIBEIRO SOARES, Deputado Federal;
General de Exército EDSON LEAL PUJOL, Comandante do Exército;
EDUARDO NANTES BOLSONARO, Deputado Federal;

FERNANDO AZEVEDO E SILVA, Ministro de Estado da Defesa;
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA, Diretor do Departamento de Análise de Atos Normativos da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União;

FILIFE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO, Deputado Federal;
HELIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO, ex-Procuradora-Geral da União;
ILAN GOLDFAJN, ex-Presidente do Banco Central do Brasil;
Almirante de Esquadra ILQUES BARBOSA JUNIOR, Comandante da Marinha;

ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA, Procurador do Banco Central aposentado;

ISADORA MARIA BELÉM ROCHA CARTAXO DE ARRUDA, Diretora

do Departamento de Acompanhamento Estratégico da Secretaria-Geral de Contencioso da Advocacia-Geral da União;

JAIME CÁSSIO DE MIRANDA, Procurador-Geral da Justiça Militar;

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho;

JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Presidente do Superior Tribunal de Justiça;

JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA FRANCISCO, Ministro de Estado
Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República;

JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI, Presidente do Supremo Tribunal Federal;

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO, Presidente do Tribunal de Contas da União;

JOSÉ ROBERTO DA CUNHA PEIXOTO, Diretor da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União;

General de Exército MARCOS ANTÔNIO AMARO DOS SANTOS, Comandante Militar do Sudeste;

MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO, Senador da República;

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente do Superior Tribunal Militar;

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;

ONYX DORNELLES LORENZONI, Ministro de Estado da Cidadania;

OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE, Delegado de Polícia Federal;

ROBERTO CAMPOS NETO, Presidente do Banco Central do Brasil;

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA, Presidente da Câmara dos Deputados;

ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional;

RONALDO RAMOS CAIADO, Governador do Estado de Goiás;

Terceiro-Sargento SÉRGIO FÁBIO DE ARAÚJO ANDRADE, Polícia Militar do Distrito Federal;

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS, Ministro de Estado da Infraestrutura;

TEORI ALBINO ZAVASCKI, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, **in memoriam**;

General de Exército VALÉRIO STUMPF TRINDADE;

VITOR HUGO DE ARAÚJO ALMEIDA, Deputado Federal; e

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União.

Brasília, 20 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
André Luiz de Almeida Mendonça

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.